



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº424 de 27 de Novembro de 1.970

"Nomeia Comissão para proceder o julgamento da Tomada de Preços conforme Edital nº30 de 11 de Novembro de 1970"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA|-

Artº 1º) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas às Tomadas de Preços, constantes dos Editais 30 e 31 de 11 de Novembro de 1.970:

Antonio da Silva Esparrinha Junior
Joaquim Alves de Castro
José Raimundo Braga
Bento Miranda
Dr. Pedro Ivan de Araujo Tosetti

Parágrafo Único:- A referida comissão deverá apresentar seu parecer por escrito, endereçado ao Chefe do Poder Executivo, indicando a firma que oferece melhores vantagens à Municipalidade.

Artº 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de novembro de 1970

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

Waldomiro dos Santos
Oficial Administrativo e
Chefe dos Serviços Municipais